

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO
DISCRIMINAÇÃO
INDICAÇÃO N°: 440/2015
Autoria: Waldemar Canhete Falleiros
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do
Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o
mesmo viabilize através da Secretaria competente, limpeza e varredura das Ruas do Bairro Campo Alegre, assim como a operação tapa buraco. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa uma vez que
estive no local e pude ver o total abandono que se encontra o Bairro Campo Alegre, além dos inúmeros
buracos não está sendo feita o serviço de varredura daquelas ruas. O bairro Campo Alegre sempre foi
ótimo de se morar e hoje encontrase em total abandono prejudicando a população que ali reside. Sala
das Sessões, 23 de Setembro de 2015
Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2015
Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB